

Ofício Secretaria Geral 2.644/2023

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 06/07/2023 às 13:49:50

Setores envolvidos:

SG, SG-SUPTEC

Resposta à INDICAÇÃO nº 171/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Felipe Kinn da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: Resposta à INDICAÇÃO nº 171/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção a INDICAÇÃO em epígrafe, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, acerca da viabilidade de criar projeto e Lei que institui como política Pública o Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no município de Montenegro, conforme a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Ciglia Luzia da Silveira, informamos que o Proerd é um Programa da Brigada Militar, já instituído pelo Governo do Estado do RS e, em Montenegro, conta atualmente com 4 (quatro) instrutores.

O Programa possui currículo para 5º, 7º Ano e também no Ensino Médio. Os encontros são compostos por 10 encontros que são desenvolvidos em cada semestre do ano. São presencias, na sala de aula, acompanhados pelo regente de turma.

Nos encontros são abordados os seguintes temas: tomar decisões mais seguras e responsáveis diante dos desafios que enfrentam; apresentar informações sobre drogas, relacionamentos tóxicos, riscos e consequências, bullying, situações de tensão, base de comunicação, ajuda ao próximo, como pedir ajuda.

Os estudantes recebem um livro com as atividades trabalhadas nas dez lições. Ao final de cada semestre é realizada uma formatura, onde os alunos recebem uma camiseta, são premiadas redações e, quando possível, há sorteio de brindes.

O Programa atende em torno de 612 alunos a cada semestre. Portanto, entendemos que não há necessidade de implantá-lo como política municipal, pois já existe a nível estadual.

Atenciosamente.

Vlademir Ramos Gonzaga.
Secretário-Geral.

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina ”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B676-8AED-52D3-B3FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VLADÉMIR (CPF 485.XXX.XXX-15) em 06/07/2023 15:56:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B676-8AED-52D3-B3FA>